



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



**PORTARIA Nº 413/2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


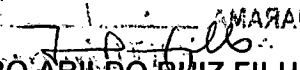
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 044/05, que trata da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, que serão utilizados na composição da merenda escolar da Escola de Tempo Integral deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: **CASTELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 02, 10, 12, 13, 14, 16 e 18, perfazendo o valor total de **R\$ 13.560,65 (treze mil e quinhentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos)**. **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 15, 17 e 19, perfazendo o valor total de **R\$ 5.785,56 (cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, nos termos da ata anexada no referido processo.

**Art. 2º.** Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**, em 05 de maio de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal  
DE  
DE N. S. S. M. E. G.  
UMUARAMA  
  
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO  
Secretário de Administração

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 06 / 05 / 2005  
DE N.º 7.394  
UMUARAMA, 06 / 05 / 2005  
*William Zanetti*  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**